



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.529, DE 19 DE MAIO DE 2.005

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA AMABILE
VACARI GUEDES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA
EM BIRIGUI.

Projeto de Lei 61/05, de autoria do Vereador Osmar Donizete Rinaldini.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA AMABILE
VACARI GUEDES a via pública sem denominação oficial, identificada como "RUA 5"
e localizada no bairro João Crevelaro, desta cidade, cadastrada sob nº 516, no Cadastro
de Logradouro Público.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezanove de maio
dois mil e cinco.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário Interino de Expediente e
Comunicações Administrativas